

14. Em caso de empate, haver-se-á por eleito o candidato mais idoso - Lei 4737 de 15/07/65 Art. 110.

15. O eleitor deverá apresentar, no momento da eleição, o documento de identificação com foto e comprovante de endereço ou de trabalho.

16. Será afixada no local de votação a lista dos candidatos ao pleito contendo o nome e o número de cada candidato, bem como a carta de intenções e propostas entregue no momento da inscrição. Nenhum outro material poderá ser afixado no local.

17. Além dos componentes da Comissão Eleitoral, poderão ser convocados servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMS) para trabalhar com mesários no dia da eleição. Seus nomes deverão constar na Ata de Eleição.

18. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo de votação e apuração dos votos.

Título III – Das candidaturas

1. Somente poderão candidatar-se os cidadãos e cidadãs que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1 Ser maior de 18 anos de idade, atestado por documento de identificação com foto.

1.2 Residir ou trabalhar na região administrativa da Prefeitura Regional Vila Mariana, atestado por meio de comprovante de residência ou comprovante do local de trabalho.

2. Os candidatos e candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, original e cópia de:

2.1 Documento de identificação com foto;

2.2 Comprovante de residência ou local de trabalho devendo obrigatoriamente pertencer à região administrativa da Prefeitura Regional Vila Mariana.

2.3 01 (uma) Foto 3x4 recente, não necessitando ser datada;

2.4 Carta de intenções e propostas de trabalho em uma página de formato A-4 (sulfite) contendo sua identificação (Nome, experiências e propostas ou temas de interesse para discussão nas reuniões do Conselho).

Parágrafo único: a não apresentação da carta de intenções e propostas não invalidará sua candidatura, desde que sejam atendidas as demais exigências.

3. A comprovação da entrega da documentação será feita através de protocolo de recebimento. O número de cada candidato será estabelecido em função da ordem de inscrição.

4. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos exigidos no item 2 do Título III deste Edital, exceção feita à fotografia (item 2.3.), ficando prejudicada a exibição de suas imagens, no caso de votação eletrônica.

5. A candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo caso a documentação apresentada contenha alguma irregularidade comprovada.

6. Após a publicação da impugnação no Diário Oficial da Cidade - DOC, o candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

Título IV – Da Comissão Eleitoral

Parágrafo único - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral designada através da Portaria Nº001/2018 / PR- VM /GAB/2018, cuja composição e atribuições foram publicadas no Diário Oficial da Cidade em 13 de janeiro de 2018, página 13, soberana nas decisões dos casos omissos.

Título V – Da divulgação dos candidatos eleitos

1. A relação dos votos e a classificação dos candidatos serão proclamadas ao final da apuração.

2. A Ata de Eleição será publicada no Diário Oficial da Cidade em até 10 dias úteis após as eleições.

Título VI – Da Posse

Parágrafo único - A posse dos Conselheiros eleitos pela sociedade civil será realizada em até 30 dias após a eleição.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-011

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
 2017-0.127.903-3 ROGERIO LUIZ ALVES DA SILVA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2017-0.160.704-9 ANTONIO CARLOS DE SOUZA LOPES
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-011

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
 2017-0.115.851-1 BLUE BIRD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- APRESENTAR DOCUMENTACAO GRAFICA IDENTIFICANDO AS FORMAS DE DEGRADACAO DOS COMPONENTES CONSTRUTIVOS APONTADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO; 2- APRESENTAR PROJETO BASICO DE ARQUITETURA E RESTAURACAO DAS FACHADAS, INDICANDO DETALHES DE QUE MODO ELAS IRAO SE INTEGRAR AO NOVO PROPOSTO PARA O IMOVEL TOMBADO.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balanco Financeiro do Exercício 2017

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	157.586,28	318.070,64	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	129.424.235,97
ORDINÁRIA	157.586,28	318.070,64	ORDINÁRIA	129.424.235,97
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	117.270.288,68
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	157.586,28	318.070,64	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	129.423.539,97
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	700,00
VINCULADA	-	-	VINCULADA	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	129.387.580,09	116.873.924,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	129.387.580,09	116.873.924,00	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.724.158,21	4.798.350,02	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.376.958,26
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.544.503,38	1.840.171,80	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.064.071,23
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	404.721,92	769.005,16	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	545.993,27
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.738.287,39	2.385.967,18	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.554.644,72
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	38.645,54	1.206,08	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	212.249,13
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.681.641,26	3.556.036,59	SALDO PARA O MÊS SEQUINTE (IX)	4.149.771,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.681.641,26	3.556.036,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.149.771,52
DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	136.950.965,84	126.544.381,34	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	136.950.965,84

Nota: O fechamento contábil deste mês ainda não foi concluído.
 Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

ALEXANDRE QUINTINO ANANIAS Contador CT 1SP 184000/O-4	RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ARAUJO Diretora de Gestão RG 33.381.424-1	ANDRE LUIZ POMPEIA STURM Diretor Geral RG 9.813.707.4
---	---	---

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
 Dezembro / 2017

em R\$

Receitas	Valor Realizado				
	Valor Orçado	No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	11.400.000,00	8.531,67	0,07	157.586,28	1,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.900.000,00	6.634,34	0,07	144.849,96	1,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.897,33	0,00	12.736,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.400.000,00	8.531,67	0,07	157.586,28	1,38

Nota: Fechamento da receita orçamentária concluído.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP.
 Dezembro / 2017

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	123.175.014,00	129.675.201,70	614.301,23	129.424.235,97	288.968,73	10.712.973,88	127.475.010,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.871.138,00	1.871.138,00	307.386,23	1.662.309,91	208.828,09	252.626,32	1.406.951,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.303.876,00	127.804.063,70	306.915,00	127.761.926,06	42.137,64	10.460.347,56	126.068.059,47
MATERIAL DE CONSUMO	255.080,00	36.264,16	16.034,20	28.489,16	7.775,00	0,00	11.773,86
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.285.745,00	10.467.005,40	17.867,03	19.489.438,37	27.567,03	847.467,85	9.564.360,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.388.712,00	115.041.379,43	237.242,68	115.034.583,82	6.795,61	9.404.957,46	114.438.095,15
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	366.241,00	366.241,00	40.557,43	366.241,00	0,00	59.283,18	385.764,91
AUXÍLIO-TRANSPORTE	88.340,00	88.340,00	30.647,72	88.340,00	0,00	10.226,05	62.836,46
OUTRAS	1.839.758,00	1.774.833,71	0,00	1.774.833,71	0,00	138.413,02	1.605.223,43
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Total de Despesa	123.175.014,00	129.683.201,70	614.301,23	129.424.235,97	288.968,73	10.712.973,88	127.475.010,69

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO- SETEMBRO/2017
 60.16.2017-0.031.014-7 R\$ 3.500,00 065.825.458-84TÂNIA APARECIDA CARMONA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI- RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0001157-5 – I .Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA PEN- TEADO – CNPJ nº 59.943.449/0001-36, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI- RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0057068-8 – INSTITUTO EDUCACIONAL E SO- CIAL VIVA A VIDA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da ins- tituição Instituto Educacional e Social Viva a Vida – CNPJ nº 73.232.225/0001-47, no Cadastro Único das Entidades Parcei- ras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2017/0043499-7 – ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E MORADORES DA COHAB I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação dos Mutuários e Moradores da Cohab I – CNPJ nº 53.373.445/0001-83, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2018/0000135-9 – UNIÃO DE PROJETOS ASSIS- TENCIAIS A COMUNIDADE - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição União de Projetos Assistenciais a Comunidade – CNPJ nº 59.479.816/0001-92, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 03/2018 DE 17/01/2018

A Diretora da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais, comunica que na Unidade Educacional abaixo relacionada, as atividades serão suspensas, conforme cronograma a seguir, por motivo de desinsetização e/ ou desratização e/ou limpeza da caixa d'água.

UNIDADE EDUCACIONAL	DATA
CEI Rosa Sabag Addas	18/01/2018
EMEI Maria Quitéria	19/01/2018
EMEI Professora Valentina Antonini da Silva	19/01/2018
EMEF Professora Izabel Aparecida Cristóvão da Luz	10/01/2018
EMEF Virgílio de Mello Faria	16/01/2018

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

6016.2018/0002627-0

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TER- CEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0058965-6 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRAÇOS FORTES - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/11 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRAÇOS FORTES - CNPJ 04.223.883/0001-50, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

6016.2018/0002680-7

PORTARIA N.º 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2018
 Designação de Fiscais e Suplentes referente à aquisição e distribuição de Kits de Material e Kits de Uniforme Escolar, exercício 2018, e dá outras providências.